

**PREFEITURA DE ROSANA**  
**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo nº 1688/2018 - Concorrência nº 001/2018.**

Objeto: alienação de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Rosana, localizados no Distrito de Primavera.

SILVIO GABRIEL, Prefeito de Rosana, no uso de suas atribuições legais e considerando a classificação proferida após o julgamento do recurso referente à Sessão Pública de Abertura, Julgamento e Classificação das Propostas pela Comissão Permanente de Licitações; Resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, ao(s) seguinte(s) proponente(s): - **LOTE 1:** 1º CLASSIFICADO - ANDREIA FATIMA ZANETTE, com o lance no valor à vista de R\$ 64.015,00 (sessenta e quatro mil e quinze reais); - **LOTE 2:** 1º CLASSIFICADO - ELAINE FERREIRA PAZ BUSSMANN, com o lance no valor a prazo de R\$ 21.639,98 (vinte e um mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos); - **LOTE 3:** 1º CLASSIFICADO - FERNANDO AUGUSTO DE MENDONÇA LOPES, com o lance no valor à vista de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); - **LOTE 4:** 1º CLASSIFICADO - ELAINE FERREIRA PAZ BUSSMANN, com o lance no valor à vista de R\$ 22.463,02 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais dois centavos); - **LOTE 5:** 1º CLASSIFICADO - JEAN RAMOS GOUVEIA, com o lance no valor a prazo de R\$ 24.897,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais); - **LOTE 6:** 1º CLASSIFICADO - FABRÍCIO FERNANDES, com o lance no valor à vista de R\$ 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais); - **LOTE 8:** 1º CLASSIFICADO - GIZELE PERUZZO, com o lance no valor a prazo de R\$ 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais); - **LOTE 11:** 1º CLASSIFICADO - MARCOS ALBERTO LOPES DE ARRUDA, com o lance no valor a prazo de R\$ 20.500,16 (vinte mil quinhentos reais e dezesseis centavos); - **LOTE 12:** 1º CLASSIFICADO - MARIA APARECIDA BORGLMINI, com o lance no valor a prazo de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); - **LOTE 17:** 1º CLASSIFICADO - JOSÉ MASSAO KAWAGISHI, com o lance no valor a prazo de R\$ 88.500,11 (oitenta e oito mil quinhentos reais e onze centavos); - **LOTE 19:** 1º CLASSIFICADO - JÉSSYCA REDIVA OLIVEIRA BRITO, com o lance no valor a prazo de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); - **LOTE 24:** 1º CLASSIFICADO - LUAN MIRANDA DA COSTA, com o lance no valor a prazo de R\$ 22.001,00 (vinte e dois mil e um real); - **LOTE 30:** 1º CLASSIFICADO - MARCOS VINÍCIOS PACHECO AGUIAR, com o lance no valor à vista de R\$ 90.001,00 (noventa mil e um real); - **LOTE 31:** 1º CLASSIFICADO - FELIPE CÂNDIDO RODRIGUES, com o lance no valor à vista de R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil oitocentos reais); - **LOTE 32:** 1º CLASSIFICADO - LAYS HENRIQUE MENDES, com o lance no valor a prazo de R\$ 50.743,23 (cinquenta mil setecentos e quarenta e três reais vinte e três centavos); - **LOTE 33:** 1º CLASSIFICADO - JULIO MARCOS DELICOLLI, com o lance no valor a prazo de R\$ 56.100,63 (cinquenta e seis mil cem reais sessenta e três centavos); - **LOTE 34:** 1º CLASSIFICADO - FÁBIO CESAR FERRATO, com o lance no valor a prazo de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); - **LOTE 35:** 1º CLASSIFICADO - ISABEL ROSA DA SILVA AMARAL, com o lance no valor a prazo de R\$ 41.111,00 (quarenta e um mil cento e onze reais); - **LOTE 36:** 1º CLASSIFICADO - JULIO MARCOS DELICOLLI, com o lance no valor a prazo de R\$ 45.100,20 (quarenta e cinco mil cem reais vinte centavos); - **LOTE 37:** 1º CLASSIFICADO - VERA LUCIA CORGHE, com o lance no valor a prazo de R\$ 45.000,08 (quarenta e cinco mil, oito centavos); - **LOTE 40:** 1º CLASSIFICADO - CÉLIA GUSMÃO HOMEM, com o lance no valor a prazo de R\$ 40.000,16 (quarenta mil reais e dezesseis centavos); - **LOTE 42:** 1º CLASSIFICADO - KELLY FERREIRA DA SILVA GABRIEL, com o lance no valor a prazo de R\$ 31.108,10 (trinta e um mil cento e oito reais dez centavos); - **LOTE 48:** 1º CLASSIFICADO - GUSTAVO MARTINS GALINA, com o lance no valor a prazo de R\$ 29.010,14 (vinte e nove mil dez reais catorze centavos); - **LOTE 49:** 1º CLASSIFICADO - GUSTAVO MARTINS GALINA, com o lance no valor a prazo de R\$ 29.010,14 (vinte e nove mil dez reais catorze centavos); - **LOTE 50:** 1º CLASSIFICADO - MAYKON PATRICK DE SOUZA, com o lance no valor a prazo de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais); - **LOTE 51:** 1º CLASSIFICADO - MAYKON PATRICK DE SOUZA, com o lance no valor a prazo de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais); - **LOTE 52:** 1º CLASSIFICADO - CINTIA CRISTIANE SOARES DA COSTA, com o lance no valor à vista de R\$ 36.114,76 (trinta e seis mil cento e catorze reais setenta e seis centavos); - **LOTE 53:** 1º CLASSIFICADO - RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA, com o lance no valor a prazo de R\$ 34.819,58 (trinta e quatro mil oitocentos e dezenove reais cinquenta e oito centavos); Os

**LOTES 07, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 54, 55, 56 e 57** não tiveram propostas, portanto considerados **DESERTOS** e os **LOTES 29 e 47** foram julgados **FRACASSADOS**. Fica(m) o(s) proponente(s) vencedor(es) notificado(s) para: 1) Nos termos do item 6.5 do edital, no caso de pagamento à vista o Comprador deverá realizar o pagamento do preço ofertado pelo(s) imóvel(is), deduzido o valor da garantia da proposta, ***no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da homologação do certame***, mediante o pagamento através de guia fornecida pelo Setor de Tributação, localizado no Paço Municipal; 2) Nos termos do item 6.7 do edital, no caso de pagamento parcelado o Comprador deverá realizar o pagamento da primeira parcela ***no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da homologação do certame, e as parcelas vincendas deverão ser pagas até o dia 10 de cada mês após o pagamento da parcela vencida***, mediante pagamento de guia a ser fornecida pelo Setor de Tributação, localizado no Paço Municipal, observando-se o disposto nos itens 6.4. A garantia (caução) será devolvida aos proponentes inabilitados, desclassificados, não vencedores ou desistentes, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante transferência eletrônica em conta bancária a ser indicada pelo proponente de sua titularidade, conforme modelo de requerimento que será disponibilizado no endereço eletrônico [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br). Publique-se. Rosana, 03 de outubro de 2018. Silvio Gabriel - Prefeito.